Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 18/08/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 707/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico que o mesmo a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que verifique a **possibilidade de editar norma legal, visando o parcelamento do valor referente à venda de terrenos destinados a construção de túmulos no cemitério do Morro Grande.**

A medida viria facilitar para nossos munícipes, uma vez que, segundo consta, o valor que vem sendo cobrado, por vezes foge a disponibilidade financeira do adquirente, para pagamento em parcela única.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras 17 de agosto de 2009.

« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)